

atravessando II FESTIVAL MIMOSO *fronteiras* DE CINEMA

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Festival Mimoso de Cinema será realizado em sua segunda edição na cidade de Luís Eduardo Magalhães, extremo oeste do estado da Bahia, entre os dias 02 e 05 de maio de 2019. Duas mostras competitivas – Mostra Competitiva Nacional e Mostra Competitiva Infantojuvenil – irão compor a programação. As exhibições serão gratuitas e acontecerão durante a noite, em praça pública, no bairro Santa Cruz e em outros espaços culturais da cidade. Além das mostras, O Festival se destaca na execução de atividades formativas, no intuito de estimular a eclosão de novos olhares e pensamentos. Tudo isso a partir da ampliação do contato com o cinema e produções audiovisuais na região. Temas pertinentes ao cotidiano da comunidade local e que afetam as relações dos moradores na localidade (como questões sociais e ambientais, pertencimento e memória) são os principais centros das discussões que o Festival pretende promover.

2. TEMÁTICA

Em sua segunda edição, o Festival Mimoso de Cinema apresenta-se com o tema “atravessando fronteiras”. Partindo da observação da disposição espacial da cidade e seu impacto nas relações entre espaço-pessoas que compõem o município de Luís Eduardo Magalhães e os desdobramentos nas noções de território e comunidade, propõe-se um recorte temático. O enfoque dessa edição concentra-se nas urgências de questões que circundam as relações sociais, ambientais, políticas e direitos humanos presentes na produção audiovisual contemporânea.

Em um sentido mais amplo, pensar as possibilidades das representações de comunidades com aspectos plurais em relação a identidade, memória e pertencimento. Além disso, busca-se promover reconhecimento e aproximação de sujeitos e locais, ao atravessar as fronteiras das limitações hegemônicas questionando as imposições e retrocessos nos campos culturais, sociais e políticos. Desse modo, direcionar pensamentos para ações que fomentem a ampliação das perspectivas de representação e construção de imaginários, assim como a dissolução de tais fronteiras.

3. REALIZAÇÃO

O Festival Mimoso de Cinema é uma realização da produtora de audiovisual baiana dois4dois filmes.

4. OBJETIVOS

4.1 A realização do festival se caracteriza pela descentralização da distribuição da produção audiovisual nacional e regional, atividades formativas, ações cineclubistas e de cinema e educação.

4.2 Exibição de mostras de cinema com caráter competitivo e não competitivo para curtas metragens nacionais.

5. MOSTRAS COMPETITIVAS DE CURTAS

5.1 Mostra Competitiva Nacional

Filmes realizados em todo o território nacional. Irão compor essa mostra os filmes inscritos nos prazos estabelecidos pelo festival e selecionados pela comissão de curadoria da mostra competitiva nacional.

5.2 Mostra Competitiva Infantojuvenil

Filmes realizados em todo o território nacional em que o público alvo seja principalmente crianças/adolescentes/jovens. Irão compor essa mostra os filmes inscritos nos prazos estabelecidos pelo festival e selecionados pela comissão de curadoria da mostra competitiva infantojuvenil.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através de plataforma online com link disponível no site do Festival (www.festivalmimoso.com.br) durante o período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

6.2 As realizadoras e realizadores deverão disponibilizar o acesso aos filmes através das plataformas *Vimeo* ou *Youtube*, de maneira fechada ao acesso público. E fornecer na ficha de inscrição o link com senha (quando houver) ou “não listado” na plataforma de exibição.

6.3 A organização do festival não se responsabiliza por links ou senhas que não possibilitem o acesso ao filme, ficando a cargo das realizadoras e realizadores garantir o envio correto dessas informações.

6.4 Serão aceitos curtas metragens brasileiros de qualquer gênero (documentário, ficção, animação, experimental, híbridos, etc).

6.5 Serão aceitos apenas curtas metragens finalizados a partir de janeiro de 2017.

6.6 Entende-se por curta metragem, filmes com duração máxima de 20 minutos e 59 segundos, incluindo os créditos. Não serão toleradas exceções.

6.7 As realizadoras ou realizadores podem inscrever quaisquer quantidades de filmes, desde que respeitem os itens anteriores e inscrevam um curta metragem de cada vez.

6.8 As realizadoras ou realizadores podem escolher, no ato da inscrição, autorizar seu filme a compor o acervo do Cineclube Mimoso, para futuras exibições em sessões ou atividades cineclubistas, no período do evento ou ao longo do ano de 2019.

6.9 Não serão aceitas peças publicitárias ou vídeos institucionais.

6.10 O ato de inscrição implica na declaração de autoria do curta metragem, assim como a posse de seus direitos autorais.

6.11 A organização do Festival pode prorrogar o período de inscrições, antes do encerramento do mesmo, caso julgar necessário. Divulgando amplamente em seus canais de comunicação as novas datas.

7. SELEÇÃO

Serão designadas pela organização do Festival equipes de curadoria para a seleção dos curtas metragens inscritos. Sendo equipes diferentes para as mostras competitivas nacional e infantojuvenil. Os nomes das/dos integrantes da equipe curatorial serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do Festival.

8. DIVULGAÇÃO

8.1 A organização do Festival informará primeiramente por e-mail, das realizadoras e realizadores inscritos, os filmes selecionados para compor as mostras competitivas.

8.2 A organização do festival divulgará amplamente em seus canais de comunicação (site e redes sociais) os filmes selecionados, até 30 dias antes do início do evento.

8.3 A organização do festival solicitará via e-mail, materiais de divulgação dos filmes selecionados, tais como: sinopse, fotos still, trechos, cartazes, entre outros.

9. MOSTRAS NÃO COMPETITIVAS DE CURTAS

9.1 Os filmes não selecionados para as mostras competitivas poderão compor mostras especiais não competitivas que farão parte da programação oficial do festival.

9.2 O festival poderá convidar filmes não inscritos para compor mostras não competitivas/especiais, que podem ser criadas ou não pela comissão de curadoria oficial.

10. EXIBIÇÃO

10.1 Os filmes selecionados para compor as mostras competitivas e não competitivas devem enviar suas cópias em formato digital através de plataformas como *Dropbox*, *WeTransfer* ou *Google Drive*.

10.2 O envio dos filmes deverá ser realizado em datas estipuladas pela organização do festival (que serão comunicadas via e-mail) pelas realizadoras ou realizadores que tiverem seus filmes selecionados para mostras competitivas ou não competitivas.

11. ACESSIBILIDADE

Para garantir ampla acessibilidade nas exposições pede-se que as realizadoras e realizadores disponibilizem legenda *closed caption* de seus curtas metragens, caso sejam selecionados para mostras competitivas ou não competitivas.

12. PREMIAÇÃO

12.1 A premiação acontecerá no último dia do festival, 05 de maio de 2019, durante a cerimônia de encerramento.

12.2 Será designado pela organização do festival uma comissão de júri para as mostras competitivas.

12.3 Os filmes que compõem as mostras competitivas estarão concorrendo as premiações que serão atribuídas pelo júri oficial.

12.4 A comissão de júri terá total autonomia para escolha dos premiados.

- 12.5 Haverá premiação de melhor filme através de júri popular para a mostra competitiva infantojuvenil.
- 12.6 Será concedido o Troféu Caliandra para os vencedores em diferentes categorias de premiação das mostras competitivas e também para a premiação de júri popular.
- 12.7 Todas as categorias de premiação serão divulgadas em data próxima a realização do evento.
- 12.8 Não haverá premiação em dinheiro.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 Ao realizar a inscrição de um curta metragem no Festival Mimoso de Cinema entende-se a aceitação e cumprimento de todos os termos e condições estabelecidos nesse regulamento, por parte da(o) responsável pela inscrição.
- 13.2 Os casos omissos ou não previstos nesse regulamento serão decididos pela organização do Festival Mimoso de Cinema.

*Festival Mimoso de Cinema
Janeiro/2019*

Realização:

dois 4 dois — filmes